



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2024

DISPENSA POR LIMITE Nº 62/2024

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, tornapúblico, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 23 de MAIO de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços gráficos com fornecimento de material, para impressão de bobinas termossensíveis para emissão de contas de água, esgoto e demais serviços da Autarquia SAAESP.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 15.000,00



ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.
01	Impressão de bobinas em papel termossensíveis	sv	2.000	R\$7,50

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo II – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário e total do serviço, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Citar marca dos produtos;

2.1.4. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.5. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.6. Prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, a contar da emissão da autorização de serviço;

2.1.7. **DO PEDIDO PARCELADO** – Será realizado em 02 lotes de 1.000 (mil) bobinas cada, conforme demanda de uso das bobinas (estimativa de 01 pedido a cada 06 (seis) meses)

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br



4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 23 de maio de 2024, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.1. A empresa que apresentar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).



5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 5.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de entrega do objeto será de até 30 dias .

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.63.00.00 desd 4076 – SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, para tanto o Sr. José Roberto Fantato, responsável pelo Departamento de Informática.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS



11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Fornecimento de bobinas de papel termossensível para impressão simultânea de faturas (contas) mensais de água e esgoto e demais serviços públicos do departamento de Gestão de Leituras, mediante fornecimento parcelado e a pedido do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro-SP (SAAESP).

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 2.000 (duas mil) bobinas (rolo), contendo 100 (cem) contas cada bobina, com entrega parcelada, sendo a quantidade de 1.000 (mil) bobinas em 2 (dois) lotes (pedidos), com o prazo de até 6 (seis) meses cada lote/pedido.

2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS::

Papel termo sensível com barreira Over Coating 75 g/m²

Papel base branco

Vida útil do papel antes da impressão: 10 (dez) anos

Durabilidade do papel depois de sensibilizado deverá ser de 5 (cinco) anos (Estabilidade da Imagem), conforme exigência da Receita Federal

Largura: 104 mm

Altura: 251 mm

Canhoto: (picote/serrilha) com 40 mm – $(251/211) = 40$ mm no final da conta

Diâmetro Máximo Externo: 56 mm

Tipo de Papel/Espessura: 0,075 mm

Bobinas sem aprisionamento no tubete

Tubete: Diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo no máximo de 26 mm

Embobinamento: Firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termossensível para fora (externo)

Papel termossensível com camada protetora para impressão

Números de contas por bobina: 100 (cem)

Até 06 (seis) cores



Personalizadas: Frente/Verso

Equipamentos utilizados: Impressoras Térmicas ZEBRA ZQ520 e ZEBRA ZQ521

2 .1.2 REQUISITOS ADICIONAIS:

Impressão na frente com tinta colorida termo resistente, impressão Offset UV/
Impressão Flexografia 3/3 cores;

+ Black Mark para leitura em impressora ZEBRA ZQ520 / ZQ521

3. DA ARTE GRÁFICA - A Arte Gráfica oficial será enviada posteriormente para elaboração e ajustes gráficos, caso necessário e somente após a aprovação, para a confecção das mesmas, conforme quantidade pedida (lote).

A Arte Gráfica é sujeita a alteração, como exemplo, telefones, e-mails, logo, layout, mensagens e frases no verso, etc. (aconselhamos a não deixar impressos antecipadamente os 02 lotes de bobinas por esse motivo).

3.1 DA CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE - Deverá ser apresentado juntamente com a proposta comercial, o original(is) ou cópia(s) autenticada(s) de certificado(s) de qualidade que o papel utilizado para fabricação das bobinas tem vida útil de no mínimo dezanos, bem como o manterá a legibilidade dos impressos por no mínimo cinco anos após sua sensibilidade. O certificado deve ser emitido pelo fornecedor da matéria prima e estar em nome da empresa participante do certame.

3.2 DO ACONDICIONAMENTO- Cada bobina deve ser entregue embalada em saco plástico fechado e opaco (não transparente), acondicionadas em caixas de papelão com divisões otipolmeia,ouseja, com uma repartição para cada bobina.

4. DO PEDIDO PARCELADO – Será realizado em 02 lotes de 1.000 (mil) bobinas cada lote, conforme demanda de uso das bobinas (normalmente podendo ser o período de até 06 (seis) meses entre um pedido e outro).

5 . FORMA, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DO BEM OU MATERIAL.

A entrega dos itens efetivamente contratados, deverá ser entregue preferencialmente no almoxarifado do SAAESP, na Rua Malaquias Guerra, nº 37, centro, São Pedro/SP, CEP: 13.520-005, de segunda as sextas feiras (dias úteis) das 07:00 as 16:30 horas (horário de expediente do servidor responsável pelo almoxarifado do SAAESP). Obs.: Almoxarifado fechado para horário de almoço: das 11:00 as 12:30 horas para recepção dos itens. Não será recebido(a) itens fora dos horários especificados acima.



O prazo de entrega deverá ser em até 30 (trinta) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal a empresa vencedora que será efetuada por via e-mail ou outro meio hábil.

O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o serviço caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento do serviço será atestado, pela equipe do departamento de informática e/ou almoxarifado.

7. JUSTIFICATIVA

- Trata-se de pedido de contratação de serviços por dispensa de licitação.
- A decisão pela contratação, é o custo/benefício.
- A modalidade de contratação deve ser o menor preço, e os valores serem razoáveis e mais vantajosos para atender as necessidades da Autarquia na forma definida neste Termo.
- Não há no quadro de servidores da Autarquia, emprego público com atribuição compatível com as atividades que serão executadas pelo prestador de serviço, nem número suficiente de empregados públicos para realizar a contento os trabalhos necessários para garantir a prestação de serviços públicos à população com eficiência e agilidade.
- A opção pela contratação visa atender a Lei Complementar Federal nº 123/2006, o **Decreto Federal nº 8.538/2015** e a Lei Complementar Municipal nº 70/2011, para as contratações públicas de bens, serviços e obras visando o incentivo e a concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas, com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar o turismo e a inovação tecnológica, mediante geração de renda, devendo a Autarquia obedecer aos princípios da eficiência, interesse público, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento do bem ou material é JOSÉ ROBERTO FANTATO, inscrito no CPF nº 191.621.988-82 e lotado no Departamento de Informática.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pelo Departamento demandante, acompanhada de relatório dos serviços executados, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa sendo admitida conta digital, exceto Banco C6.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O serviço deverá ser entregue conforme as condições deste Termo.

A Contratada deverá constar a identificação do banco, agência e conta na nota fiscal.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

É facultado a CONTRATANTE o direito de acompanhar a execução e qualidade do serviço.

Conferir e aprovar o serviço executado;

Rejeitar no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes no objeto locado, para que sejam corrigidos.

Efetuar o pagamento ao fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos.

Promover, por meio de servidor indicado, a fiscalização e o acompanhamento da execução do fornecimento do objeto.

13. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei 14.133/2021 (inc. I e II art. 75)



Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022

José Roberto Fantato
Departamento de Informática



ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____
Endereço: _____ Município: _____
Estado: _____ CEP: _____ E-mail: _____
Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____
Telefone: _____

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL
PARA IMPRESSÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL, PARA CONTAS MENSIS DE
ÁGUA, ESGOTO E DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS DA AUTARQUIA SAAESP**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Impressão de bobinas em papel termossensíveis	sv	2.000		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal